

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH. GLOBAL	PERÍODO
0469	TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL II	80 h	4º

EMENTA

Penas: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade.

OBJETIVOS

GERAL

Analisar, de forma crítica-reflexiva, a política penitenciária do Estado brasileiro, correlacionando as diversas teorias da pena com o sistema de execução penal adotado no Brasil.

ESPECÍFICOS

- Identificar os princípios que fundamentam o sistema de penas.
- Discutir criticamente o processo de dosimetria da pena privativa de liberdade.
- Entender as normas de aplicação das penas restritivas de direitos e da pena de multa.
- Compreender as razões e requisitos para obtenção dos principais benefícios da execução penal.
- Destacar a relação existente entre as espécies de ação penal e as causas de extinção da punibilidade.
- Compreender a aplicação das causas de extinção da punibilidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE I – Introdução ao estudo da sanção penal – 10h

- 1.1 Origem das penas. Espécies. Características. Princípios
- 1.2 As teorias da pena
- 1.3 Sistemas penitenciários

UNIDADE II – Da sanção penal – 15h

- 2.1 Penas privativas de liberdade
- 2.2 Penas restritivas de direito
- 2.3 Pena de multa
- 2.4 Medidas de segurança
- 2.5 Aplicação da pena
- 2.6 Concurso de crimes
- 2.7 Limite das penas

UNIDADE III – Suspensão condicional da pena e livramento condicional – 10h

- 3.1 Suspensão condicional da pena – sursis
- 3.2 Livramento condicional
- 3.3 Efeitos da condenação: genéricos e específicos
- 3.4 Reabilitação

UNIDADE IV – Da ação penal – 20h

- 4.1 Direito de ação, condições da ação penal e pressupostos processuais
- 4.2 Ação penal pública
- 4.3 Ação penal privada
- 4.4 Ação penal nos crimes complexos

UNIDADE V – Da extinção da punibilidade – 25h

- 5.1 Considerações gerais
- 5.2 Morte do agente

- 5.3 Anistia, graça e indulto
- 5.4 “Abolitio criminis”
- 5.5 Decadência e preempção
- 5.6 Prescrição
- 5.7 Renúncia e perdão
- 5.8 Retratação do agente
- 5.9 Perdão judicial
- 5.10 Reparação do dano. Pagamento de tributo

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

Aulas expositivas dialogadas; Estudos de casos; Leitura e discussão de textos; Exercícios práticos escritos e/ou orais; Pesquisas e trabalhos individuais ou em grupos; Trabalhos orientados; Apresentação de filmes.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE’s

- Estudo de casos;
- Realização de exercícios práticos

RECURSOS

Quadro branco e pincel; Retroprojeter; Data show; Televisão e DVD; Documentação escrita (legislação, revistas e jornais).

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

- a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:
 - avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;
 - avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

- a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;
- b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico:
- Texto acadêmico:
 - . Referência:
 - . Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisitado em prova por meio de questões.



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
PLANO DE ENSINO

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BITENCOURT, C. R. **Tratado de Direito Penal**: parte geral. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.
GRECO, R. **Curso de Direito Penal**: parte geral. 16. ed. Rio de Janeiro: Impetus. 2014. v. 1.
NUCCI, Guilherme de Sousa. **Individualização da pena**. 6. ed. atual e ampl. São Paulo: RT, 2014

COMPLEMENTAR

CAPEZ, F. **Curso de direito penal**. 17. ed. São Paulo: Saraiva: 2013. v. 1.
JESUS, D. de. **Prescrição penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1.
MASSON, C. **Direito Penal esquematizado**. 8. ed. São Paulo: Método. 2014. v. 1.
NUCCI, G. de S. **Manual de processo penal e execução penal**. 11. ed. São Paulo: RT, 2014.
_____. **Prisão e liberdade**. 10. ed. São Paulo: RT. 2011.

Coordenação do Curso de Direito